Decreto de 5 de Maio.

Suspendo subvenção a um professor.

O prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art 1º - Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade, a partir de 1º do corrente mês, ao snr. Guaracy Leite de Almeida, professor da aula situada na Linha 6, Seção Cravo, no 9º distrito, por ter êle sido nomeado adjunto de aula especial.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Maio de 1941.

Prefeito.